

PROCESSO: 2020/000099

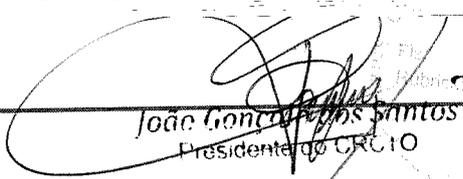
INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2020.


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro


João Gonçalves Santos
Presidente do CRCTO**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA LICENÇA
MICROSOFT SQL SERVER 2019 PARA A RESTRUTURAÇÃO DA REDE INTERNA DO
CRCTO****1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

Nome dos requisitantes	DENILSON MENDES MARINHO	Áreas /Setores	TI
E-mail	informatica@crcto.org.br	Telefone(s)	(63) 3219-5606

2- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em serviços de informática, objetivando a aquisição de 01 Licença Microsoft SQL Server 2019 para a reestruturação da rede interna do CRCTO.

3-JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Recursos de segurança de tecnologia de roteamento de alto desempenho em uma unidade compacta e de baixo custo.

4- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Garantir a continuidade do funcionamento de segurança da rede do CRCTO.

5 -PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

() Sim-Qual?

(X) Não

6- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul
CEP: 77016-330 – Palmas/TO

Telefone: (63) 3219-5600 – E-mail: crcto@crcto.org.br

Visite nosso site WWW.CRCTO.ORG.BR



~~A contratação está alinhada a qual objetivo do planejamento~~

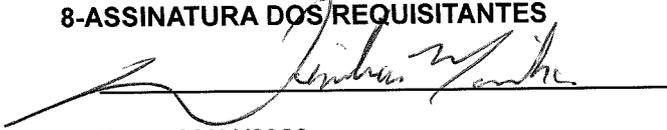
Estratégias associadas:

- Atender as demandas de Tecnologia da Informação e suporte técnico de Infraestrutura de rede do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO).

7-FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso para contratação e o planejamento existente: Projeto nº 5010 – Softwares - 6.3.2.1.05.01.002

8-ASSINATURA DOS REQUISITANTES



Data: 30/11/2020

9-APROVADO



Diretora Executiva

Data:

Fernanda Carvalho Pereira
Diretora Executiva

ESTUDOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais **que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico**, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO

Setor Requisitante: Setor de Informática

Objeto: Aquisição Licença Microsoft SQL Server Standard 2019

~~Com base no documento que formaliza a demanda (Formalização da Demanda), a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN SEGES/MP nº 05/2017.~~

As contratações devem ser precedidas de Estudos Preliminares para análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

Diretrizes para Elaboração:

- Listar e examinar os normativos (normas, regras, preceitos, legislações) que disciplinam os serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza.
- Analisar a contratação anterior, ou a série histórica (se houver), para identificar as inconsistências ocorridas nas fases do Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato, com a finalidade de prevenir a ocorrência dessas nos novos Termos de Referência ou Projetos Básicos.
- Ao final da elaboração dos Estudos Preliminares, avaliar a necessidade de classificá-los nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (regulamenta acesso à informação), haja vista que os Estudos Preliminares serão anexos do TR ou PB, quando for possível a sua divulgação (e quando não for possível devido a sua classificação, conforme a Lei nº 12.527, de 2011, um extrato das partes que não contiverem informações sigilosas deverá ser divulgado como anexo do TR ou PB).

Diretrizes Específicas

- **PARA SRP:** § 5º Observado o § 2º deste artigo (art. 24 da IN SEGES/MP nº 05/2017), nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

- **PARA SRP:** § 6º Observado o § 2º deste artigo (art. 24 da IN SEGES/MP nº 05/2017), nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos

I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

2. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS OU MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

Atualização do Software Gerenciador de Banco de Dados, possibilitando maior controle e segurança dos dados armazenados.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 24, §1º, I e ANEXO III da IN 05/2017):

Vivemos em um mundo no qual a velocidade de criação e renovação dos aparatos tecnológicos é tão alta, que a segurança fica comprometida. Assim sendo, as organizações enfrentam o desafio de preservar o seu maior patrimônio: a informação, vital para todos os níveis hierárquicos e fundamental para manter a perenidade e sustentabilidade das organizações. O cenário atual mostra que o fluxo de informações dentro das empresas e organizações é cada vez mais intenso e, manter essas informações seguras é fundamental.

Atualmente o CRCTO possui dois servidores em utilização, sendo um utilizando Microsoft SQL Server 2005, e pelo fato de ocorrência de ausência de atualização e suporte e apresentando problemas, foi feita uma reestruturação da rede e para suprir essa demanda, dessa forma, a necessidade de aquisição de uma Licença Microsoft SQL Server Standard 2019

No Planejamento Estratégico, não consta no Plano de Trabalho 2020 do CRCTO o projeto 5002, destinado ao custeio para aquisição da Licença Microsoft SQL Server Standard 2019, que visa manter os recursos computacionais compatível com as necessidades da Entidade, estabelecendo como objetivo: Ampliar e integrar o uso da tecnologia da informação no sistema CFC/CRCs.

Sendo assim se faz necessária para atender a demanda de ontem, de hoje e futura demandas do CRCTO.

4. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (Art. 24, §1º, II e ANEXO III da IN 05/2017):

Os Estudos Preliminares estão alinhados ao Planejamento Estratégico do CRCTO: “11. Inovar, Integrar e Otimizar a Gestão do Sistema CFC/CRCs”, “12. Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs” e “8. Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e procedimentos”;

A contratação não está prevista o Plano de Trabalho 2020;

A contratação não está vinculada ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2020/2021.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 24, §1º, III e ANEXO III da IN 05/2017):

Execute transações mais rápidas com alta disponibilidade e desempenho aprimorados.

Obtenha aprendizado de máquina no banco de dados com R e Python, bem como relatórios de autoatendimento e painéis por meio do Power BI Report Server e Mobile BI.

Execute cargas de trabalho de missão crítica usando Windows, Linux e contêineres no local, na nuvem ou em ambientes híbridos.

Integre, gerencie e analise big data relacionais e não estruturados usando virtualização de dados e clusters de big data.

Use os clusters de big data do Microsoft SQL Server 2019 como um data lake analítico com suporte integrado para Hadoop Distributed File System (HDFS) e Spark.

Analise e pontue grandes quantidades de dados com plataformas de aprendizagem e processamento de máquina como Spark.

Gerencie dados estruturados e não estruturados

IA em todos os seus dados

Os Clusters de Big Data fornecem todas as ferramentas e sistemas para ingerir, armazenar e preparar dados para análise, bem como para treinar, armazenar e operacionalizar modelos de aprendizado de máquina.

Execute o SQL Server em qualquer lugar

Obtenha performance recorde no Windows e no Linux. O SQL Server lidera de modo consistente nos benchmarks de performance de aplicativos de workload OLTP TPC-E, workload de data warehouse TPC-H e em cenários reais.[1]

Recursos de banco de dados inteligente

Menos vulnerabilidades por nove anos

Proteja dados em repouso e em movimento com um banco de dados que tem menos vulnerabilidades do que qualquer outra grande plataforma por nove anos consecutivos no National Institute of Standards and Technologies, National Vulnerabilities Database.

Segurança e conformidade integradas

Use recursos internos para classificação de dados, proteção de dados, monitoramento e alertas. O SQL Server 2019 monitora, identifica e oferece alertas sobre atividades suspeitas, até mesmo identificando e remediando lacunas de segurança e erros de configuração.

Enclaves de dados Always Encrypted

Criptografe dados confidenciais e execute computações sofisticadas em dados criptografados, além de habilitar o acesso a dados personalizados com base na função com filtragem de linha complexa.

Disponibilidade máxima

Recuperação acelerada de banco de dados

Aumenta muito a disponibilidade do banco de dados, permitindo a recuperação rápida e consistente de banco de dados, seja qual for o número e o tamanho de transações ativas.

Serviços de nuvem altamente disponíveis

Crie serviços de nuvem altamente escaláveis no Azure e obtenha uma plataforma SQL unificada com base na performance líder da indústria do SQL Server — para escalabilidade ilimitada, performance inteligente e segurança interna. Migre para o Azure sem reprojeter aplicativos e melhore a performance dos aplicativos existentes.

- O SQL Server 2019 Standard 64 Bit Core, deverá ter os passos para download e licenciamento do produto diretamente da Microsoft. Este software é completo (Full) e pode ser usado para oficializar instalações já existentes (desde que não tenha sido usado métodos ilegais de ativação, como ativadores ou cracks), bem como serve para novas instalações.

Transição Contratual:

Não será permitida a promoção de transição contratual.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DO SERVIÇO (Art. 24, §1º, IV e ANEXO III da IN 05/2017):

Itens	Qtde
Licença Microsoft SQL Server Standard 2019	1

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (Art. 24, §1º, V e ANEXO III da IN 05/2017):

Devido a necessidade da utilização de solução de armazenamento de banco de dados no CRCTO.

8. ESTIMATIVA DE PREÇO DO SERVIÇO (Art. 24, §1º, VI e ANEXO III da IN 05/2017):

A estimativa de preços será elaborada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na IN 03/2017 do Ministério do Planejamento, devendo ser buscado orçamento junto a fornecedores, pesquisa em sites de internet, bem como a verificação dos preços contratados pela Administração Pública em geral.

A metodologia para a obtenção do preço de referência será definida após a obtenção dos orçamentos e pesquisas, mediante análise criteriosa, podendo ser utilizado o menor preço, a média ou a mediana, conforme detalhamento a ser feito na planilha de valor de referência. Preliminarmente, foi obtido orçamento no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), da empresa CRP Computadores.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 24, §1º, VII e ANEXO III da IN 05/2017):

Fornecimento Licença Microsoft SQL Server Standard 2019 para o servidor do CRCTO, para manter os serviços de armazenamento no banco de dados em pleno funcionamento.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO SERVIÇO (Art. 24, §1º, VIII e ANEXO III da IN 05/2017):

Os serviços de Licença Microsoft SQL Server, por sua natureza essencial não podem ser parcelados, embora se trate de solução constituída de equipamentos softwares, sistema de segurança lógica, entre outros), é justamente o agrupamento desses elementos que formam a infraestrutura de segurança, de forma que, a sua individualização fatalmente desnaturaria a solução.

Portanto, verifica-se que não é cabível o parcelamento do objeto, haja vista a característica da solução.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 24, §1º, IX e ANEXO III da IN 05/2017):

Processamento

Contendo até 24 núcleos para processamento, o SQL Server garante performance superior, além de mais desempenho e escalabilidade aos seus dados. Com máximo também dos 128 GB de memória de banco de dados por instância, que propicia

consultas, processos e análises a partir do próprio banco.

Mais simples de usar

Ainda mais seguro

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO (Art. 24, §1º, X e ANEXO III da IN 05/2017):

Não há necessidade de adequação do ambiente.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE (Art. 24, §1º, XI e ANEXO III da IN 05/2017):

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 24, §1º, XII e ANEXO III da IN 05/2017):

Observados os elementos consignados nestes estudos, foi possível verificar que a solução escolhida se encontra de acordo com o Planejamento Estratégico e o Plano de Trabalho 2020, que há recursos suficientes à cobertura das despesas, que os produtos são imprescindíveis ao cumprimento das atividades administrativas, de fiscalização e institucional

Diante disso, a Equipe de Planejamento declara que ser viável a contratação de que trata o presente estudo.

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante

15. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul

CEP: 77016-330 – Palmas/TO

Telefone: (63) 3219-5600 – E-mail: crcto@crcto.org.br

Visite nosso site WWW.CRCTO.ORG.BR

os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.

Palmas, 21 de dezembro de 2020.

 Denilson Mendes Marinho		
--	--	--

**AQUISIÇÃO UMA LICENÇA MICROSOFT SQL SERVER 2019 PARA A
RESTRUTURAÇÃO DA REDE INTERNA DO CRCTO.**

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisições de 01 Licença Microsoft SQL Server 2019 para a reestruturação da rede interna do CRCTO.

2. JUSTIFICATIVA

Recursos de segurança de tecnologia de roteamento de alto desempenho em uma unidade compacta e de baixo custo.

Item	Descrição	QTD	Valor Unit.	Valor Total
1	Licença Windows Server	01	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
TOTAL				R\$ 8.500,00

3. DA QUANTIDADE E DO CUSTO ESTIMADO

3.1. O objeto deste Termo de Referência será realizado pelo MENOR VALOR GLOBAL ESTIMADO conforme item a seguir:

01 Licença Microsoft SQL Server 2019.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada do serviço que estão sendo oferecidas, condições de pagamento e validade da proposta.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 4.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 4.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 4.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços solicitados.



5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 5.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 5.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 5.3. Efetuar os pagamentos em até 10 dias após a emissão da Nota Fiscal.

6. DOS PRAZOS E LOCAL

- 6.1. Os serviços deverão ser prestados na sede da empresa contratada para a execução.

7. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

- 7.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária conforme descrito na tabela dos valores dos itens.

Palmas, 30 de novembro de 2020.

Atenciosamente,


Denilson Marinho
Encarregado pelo Setor de Informática do CRCTO

De acordo.

A justificativa apresentada e as especificações técnicas contidas no presente instrumento demonstraram-se satisfatórias e suficientes para o atendimento das necessidades do CRCTO.
Face o exposto acima, aprovo o presente Termo de Referência.


Fernanda Carvalho Pereira
Diretora Executiva

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		N°2020/000099		DATA: 15/12	
PROJETO N° 5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SOFTWARE).					
TIPO:	<input type="checkbox"/> OUTROS	<input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> LOCAÇÃO	<input type="checkbox"/> SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com aquisição de uma licença microsoft SQL serve 2019, para reestruturação da rede interna do CRCTO.					
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00					
MODALIDADE					
<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA	<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE		<input type="checkbox"/> OUTRA MODALIDADE		<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA

DECLARAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES Financeira e Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com aquisição de uma licença microsoft SQL serve 2019 para reestruturação da rede interna do CRCTO, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: 3615-3 Conta: 10.540-6.

Palmas, 15 de dezembro de 2020.


Mikaelly Oliveira Ferreira
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.2.1.05.01.002- SOFTWARES.

Palmas, 15 de dezembro de 2020.


Antônia Géia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

PROPOSTA COMERCIAL

Aos cuidados do Sr. Denilson Marinho
Encarregado pelo Setor de TI
CRC-TO – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Proposta que faz a empresa **CRP Computadores**, para atendimento a solicitação de proposta comercial licenciamento de software. Para tanto, oferecemos a essa Instituição os preços para os produtos a seguir:

Item	Descrição	QTD	Valor Unit	Valor Total
1	SQLSvrStd 2019 OLP NL Gov	01	R\$ 6.200,00	6.200,00
TOTAL				R\$ 6.200,00

Forma de Pagamento: à vista;
Validade da Proposta: 30 (trinta) dias;
Prazo de entrega: em até 15 (quinze) dias;

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, frete, seguros e encargos sociais.

Razão Social: CRP Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA-ME.
CGC (MF) nº: 20.998.285/0001-09 **Insc. Estadual nº.:** 29.460.367-0
Endereço: Quadra 103 Norte (ACNO 11), Rua NO 07, Conj. 02, Lt 01 A23, Ed. Florença, 9º andar.
Fone/Fax: (63) 3212-1952 E-mail: comercial@crptecnologia.com.br
Cidade: Palmas Estado: TO CEP: 77.001-032
Banco: 001 Banco do Brasil Agência nº: 1505-9 Conta nº: 63.843-9

Palmas - TO, 09 de Dezembro de 2020.



Gislane Silva
Consultora de Negócios



Prezados(as), bom dia!

Conforme solicitado, segue em anexo cotação.

Desde já agradecemos a sua atenção!

Atenciosamente,

Cibele Gomes
Government Consultant

+55 67 4062 7000
+55 67 99983 7492
www.clickti.com.br

clickTi Group

Partner:

DELL

vmware

ENGAGE

VEEAM
PREPARTNER

De: CRCTO - INFORMÁTICA <informatica@crcto.org.br>
Enviada em: segunda-feira, 30 de novembro de 2020 15:15
Para: Cibele Gomes - Click TI <cibele.gomes@clickti.com.br>
Assunto: Cotação SQLSvrStd 2019

Boa tarde Cibele!

Solicitamos a cotação do 1 licença SQLSvrStd 2019 OLP NL Gov.

CONSELHO REGIONAL REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CNPJ: 38.155.081.0001/71

Av. Teotônio Segurado 601 Sul Conjunto 01- Lote 19 Plano Diretor Sul - Cep: 77.016-330 Palmas-TO

Denilson Marinho

Encarregado pelo Setor de Informática

Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

WhatsApp: (63) 3219-5600 / (63) 32195606

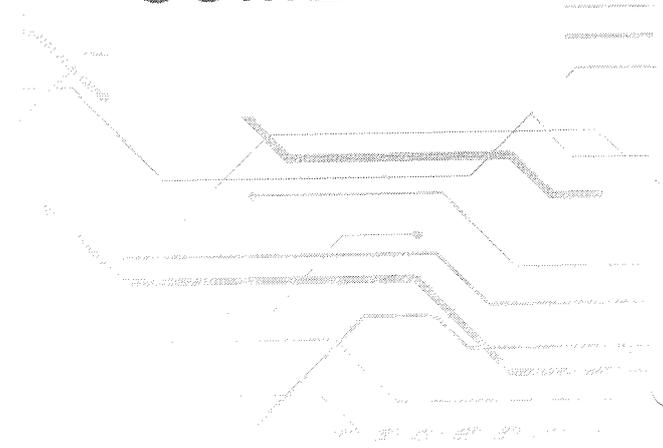
informatica@crcto.org.br

SECRETARIA DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Fls: 12
Rubrica: H

clickTi Group

**PROPOSTA
COMERCIAL**

www.clickti.com.br





Valores

O disposto na presente proposta de cotação prevalece sob quaisquer outros termos e condições do Cliente, incluindo, mas não se limitando à Ordem de Compra emitida pelo Cliente.

Abaixo, apresentamos os preços para essa proposta:

Item	Descrição	Qtd	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
01	Microsoft Licença SQL Server 2019 STD.	01	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
			Valor Total	R\$ 7.800,00

Forma de Pagamento

Boleto 30 dias

Validade e Vigência da Proposta

Os preços, termos e condições aqui dispostos permanecerão válidos por **30 dias**, contados da data de emissão desta proposta. Não obstante o prazo acima, a Click TI Tecnologia se reserva o direito de iniciar o fornecimento dos Produtos, Softwares e/ou Serviços descritos nesta proposta apenas após a aprovação de crédito do Cliente, sendo que o Cliente se compromete a fornecer à Click TI Tecnologia todas as informações financeiras que forem solicitadas para tal. Igualmente, o fornecimento ocorrerá mediante disponibilidade dos Produtos, Softwares e/ou Serviços.

Caso o Cliente não adquira o quantitativo referenciado na presente proposta, se aplicável, a Click TI Tecnologia reserva-se ao direito de apresentar nova proposta/cotação.

Prazo e Entrega das Soluções

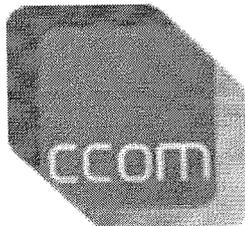
O prazo estimado de entrega será de até **25 dias úteis para produtos nacionais** e **40 dias úteis para produtos importados**, contados da data da confirmação da Pedido de Compra. Os Serviços serão prestados na forma e nos prazos definidos no escopo de serviço, se aplicável.



Boa Tarde Denilson,

Segue em anexo proposta.

Atenciosamente,
Best Regards,



Lucas Oliveira
Especialista Dell

CNPJ: 07.471.301/0001-42

Mobile: +55 68 99232-9843

Lucas.Morais.Acre

lucasoliveira@ccomshopping.com.br

www.ccominfo.com.br



#WinTogetherAlways



GREEN PARTNER
NETWORK

De: CRCTO - INFORMÁTICA [mailto:informatica@crcto.org.br]

Enviada em: segunda-feira, 30 de novembro de 2020 14:14

Para: lucasoliveira@ccomshopping.com.br

Assunto: Cotação SQLSvrStd 2019

Boa tarde Lucas!

Solicitamos a cotação do 1 licença SQLSvrStd 2019 OLP NL Gov.

CONSELHO REGIONAL REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CNPJ: 38.155.081.0001/71

Av. Teotônio Segurado 601 Sul Conjunto 01- Lote 19 Plano Diretor Sul - Cep: 77.016-330 Palmas-TO

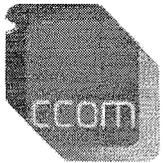
Denilson Marinho

Encarregado pelo Setor de Informática

Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

WhatsApp: (63) 3219-5600 / (63) 32195606

informatica@crcto.org.br

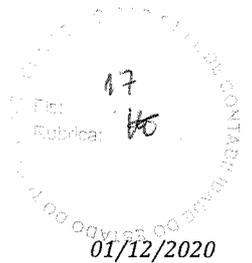


CCOM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ 07.471.301/0001-42.: I.E 01.019.491/001-31

Rua 10 de junho, 690 –CEP: 69.901-270 – Casa Nova - Rio Branco -AC

Geral +55 68 3224-6011 E-mail: licitacao@ccomshopping.com.br



CRC-TO

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	SQL Server 2019 Lic. Standard	01	R\$ 7.950,00	R\$ 7.950,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.950,00

Declaramos que na proposta estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos com a aquisição, montagem e instalação dos mobiliários, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do certame.

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Entrega: O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) em até 60 (sessenta) dias corridos, após recebimento da nota de empenho ou ordem de compra;

Pagamento: 30 (trinta) dias consecutivos após o recebimento e atesto da nota fiscal eletrônica/fatura correspondente;

Garantia: Conforme edital;

C. Com Informática Import. Export. Com. e Indústria Ltda.

Lucimar Martins Sampaio

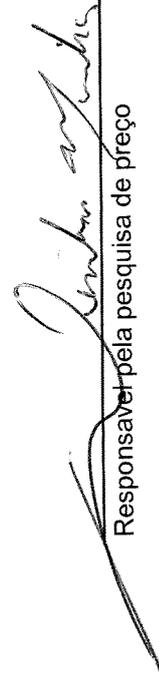
RG: 307950 SSP/AC

CPF: 623.974.002-00

PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS														
ÍTEM	UNID	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	pesquisa feita direto com o fornecedor	Cotação 01			Cotação 02			Cotação 03			MÉDIA DE PREÇOS
					CRCP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS.			CLICKTI GROUP			CCOM INFORMÁTICA			
			Despesa com aquisição de uma licença microsoft SQL serve 2019 para reestruturação da rede interna do	PESQUISA	CNPJ: 20.998.285/0001-09	CNPJ: 10.862.298/0001-00	CNPJ: 07.471.301/0001-43	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	
					R\$ 6.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.950,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.950,00	R\$ 7.950,00	R\$ 7.316,67	R\$ 7.316,67	
1	UND	1	VALOR TOTAL DO ITEM		R\$ 6.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.950,00	R\$ 7.800,00			R\$ 7.950,00			
1º Proposta Habilitada: CRCP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.														

Assim, afirmamos que nos responsabilizamos pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, desejados por parte da Administração do CRCTO, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.

Palmas TO 15 de dez de 2020


Responsável pela pesquisa de preço


Dalva Macedo Da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

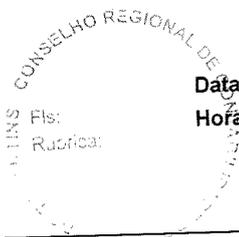
Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 15 de dezembro de 2020.

Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 22.12.2020

Hora : 11:13

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
210	2020	15.12.2020	2020/000099

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	5010-MODERNIZAÇÃO DO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reservar para despesa com aquisição de uma licença microsoft SQL serve 2019 para reestruturação da rede interna do CRCTO.	6.200,00

Valor por Extenso
Seis Mil, Duzentos Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
53.670,00	43.670,00	6.200,00	3.800,00

PALMAS, 15 de Dezembro de 2020

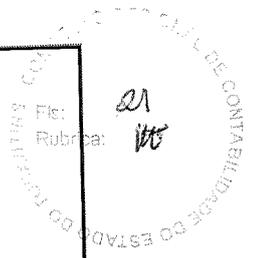

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.998.285/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRP COMPUTADORES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-03 - Treinamento em informática 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q 103 NORTE RUA NO 7	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CONJ 02 LOTE 44 EDIF FLORENCA 9 ANDAR
---	-----------	---

CEP 77.001-032	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@CRPTECNOLOGIA.COM.BR	TELEFONE (63) 3212-1952
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2020** às **15:53:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.998.285/0001-09

Razão Social: CRP COMERCIO DE EQUIPAM E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME

Endereço: QDR 103N RUA NO 7 CONJ2 SN EDIFICIO FLORENCA 9 / PLANO DIR
NORTE / PALMAS / TO / 77001-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2020 a 21/12/2020

Certificação Número: 2020112206305777604474

Informação obtida em 07/12/2020 15:36:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 20.998.285/0001-09

Contribuinte: CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME Inscrição: 2392768

Endereço oficial: ACNO 11, RUA NO 07, CJ.02, LOTE 44, EDIF FLORENCA 9 ANDAR, PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 103 N - II, RUA NO 07, S/Nº, EDIF FLORENCA 9 ANDAR, PALMAS-TO

Finalidade: Licitação

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 20.998.285/0001-09
Código de validação: 3cd54.439ac.3b81c-612608

Palmas, 7 de Dezembro de 2020 às 15:56.

Certidão válida até 5 de Fevereiro de 2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 20.998.285/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

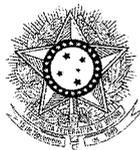
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:25:19 do dia 21/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2021.

Código de controle da certidão: **C65D.C341.9BA9.5688**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.998.285/0001-09
Certidão nº: 32227542/2020
Expedição: 07/12/2020, às 16:00:17
Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.998.285/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre despesa com aquisição de 01 Licença Microsoft SQL Server Standard 2019 para o CRCTO.

Tendo em vista a necessidade do Regional na aquisição de Licença Microsoft SQL Server Standard 2019 objetivando o pela execução contínua e o gerenciamento centralizado da base de dados do CRCTO. Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9414/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezesete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 20.998.285/0001-09**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação de três orçamentos anexados ao processo o valor a ser gasto com o produto e de R\$ 6.200,00.

Para que os usuários da uma rede acessem legalmente os serviços de um servidor, é preciso adquirir uma CAL (Client Access License). Uma CAL não é um produto, e sim um documento legal que dá ao usuário ou dispositivo o direito de acessar os serviços do software servidor.

Os seguintes tipos de CALs estão disponíveis:

- **CAL por Usuário: Um usuário pode acessar recursos do servidor por um número ilimitado de dispositivos.**



Mesmo com a aquisição do SQL Server, as CALs de usuário ou dispositivo do SQL Server não são incluídas como parte do software e devem ser adquiridas separadamente.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da administração com o procedimento licitatório. Os menores preços das 1ª e 2ª foram desclassificados por inabilitação: Certidão Federal pendente, optamos pela terceira empresa.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 16 de dezembro de 2020.


Denilson Marinho
Encarregado da Informática

Rafaela Oliveira Simões
Diretora Executiva do CRCTO

OFÍCIO.049/2020-CRCTO/FIN

Palmas, 15 de dezembro de 2020.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2020/000099, despesa com aquisição de uma licença microsoft SQL serve 2019 para reestruturação da rede interna do CRCTO., para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Financeiro do CRCTO

Ciente em
15/12/20

JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – LICENÇA MICROSOFT SQL SERVER 2019.

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contratação com empresa especializada de serviços de informática para aquisição de 01 Licença Microsoft SQL Server 2019 para a reestruturação da rede interna do CRCTO.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como, Documento de Oficialização da demanda supracitada, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 11/2020**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Objeto; 2. Justificativa; 3. Da quantidade e do custo estimado; Proposta de preços; 4. Das Obrigações da Empresa; 5. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 6. Dos Prazos e local para entrega do produto; 7. Classificação contábil.

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

“Recursos de segurança de tecnologia de roteamento de alto desempenho em uma unidade compacta e de baixo custo”.

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária; no valor estimado de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas** apresentaram **Propostas**, senão vejamos, resumo das Cotações pela prestação do serviço:

a) CRCP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 6.200,00;
b) CLICKTI GROUP	R\$ 7.800,00;
c) CCOM INFORMÁTICA	R\$ 7.950,00;

Desta forma, foi Habilitada a Proposta da empresa **CRCP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 20.998.285/0001-09**, pelo valor de **R\$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais), Contratação com empresa especializada de serviços de informática para aquisição de **01 Licença Microsoft SQL Server 2019** para a reestruturação da rede interna do CRCTO.

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres.Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre

levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação ~~afigera~~ ~~o interesse público~~ (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, ~~resumo~~ ~~em~~ ~~casos~~ ~~específicos~~. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, a Proposta de Menor Valor é da empresa proponente **CRCP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 20.998.285/0001-09**, pelo valor de **R\$ 6.200,00** (seis mil e duzentos

~~reais). Contratação com empresa especializada em serviços de informática para aquisição de 01~~
Licença Microsoft SQL Server 2019 para a reestruturação da rede interna do CRCTO.

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

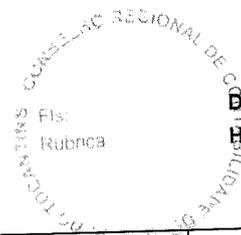
EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 20.998.285/0001-09, pelo valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), Contratação com empresa especializada de serviços de informática para aquisição de **01 Licença Microsoft SQL Server 2019** para a reestruturação da rede interna do CRCTO.

É o parecer, **salvo melhor juízo.**

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2020


JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 22.12.2020
Hora : 11:11

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
273	17.12.2020	ORDINARIO	2020/000099	210	2020

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1475	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			188

Favorecido			
Nome	: CRP COM. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	CNPJ / CPF	: 20.998.285/0001-09
Endereço	: 103 NORTE RUA NO-7, S/N	Bairro	: PL DIRETOR NORTE
CEP	: 77001-032	Cidade	: PALMAS
Banco	:	UF	: TO
		Conta	:

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para despesa com aquisição de uma licença microsoft SQL serve 2019 para reestruturação da rede interna do CRCTO.	1	6.200,00	6.200,00

Valor por Extenso
Seis Mil, Duzentos Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
53.670,00	43.670,00	6.200,00	3.800,00

PALMAS, 17 de Dezembro de 2020


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO

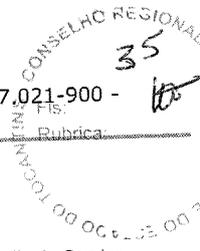
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



Nota: 2020000
00002105
 Código Verificação
 EC5T-1D5P

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS número 6037 Série RPS emitido em 21/12/2020

Emissão (Horário de Brasília) **21/12/2020 16:45:11**
 Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Período de Competência **12/2020**
 Exigibilidade do ISS **Exigível em Palmas**

Município de Prestação do Serviço **Palmas - To**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME**
 Nome Fantasia
CRP COMPUTADORES
 CPF/CNPJ **20.998.285/0001-09**
 Inscrição Municipal **2392768**
 Inscrição Estadual
 Simples Nacional **Sim**
 Incentivador Cultural **Não**
 Fone/Fax **(63) 3212-1952**
 Endereço **Quadra 103 Norte Rua NO 7, sn , Plano Diretor Norte - CEP: 77001-032 - Palmas - To**

Email **administrativo@crptecnologia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS**
 CPF/CNPJ **38.155.081/0001-71**
 Inscrição Municipal **117790**
 Inscrição Estadual
 Fone/Fax **(63) 3215-3594**
 E-mail **financeiro@crcto.org.br**
 Endereço **601 SUL AV JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN CONJ 01, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-330 - Palmas - TO**

SERVIÇO PRESTADO

0105 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. CNAE: 6203100

DATA 23/12/2020
 EMP. 1398
 DOC.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Licenças Microsoft SQLSvrStd 2019 OLP NL Gov (228-11487-BR) Ordem de Compra 273 Processo n 2020/000099 Forma de pagamento: FORMA DE PAGAMENTO Transferencia Bancaria BB - 001 Agencia: 1505 - 9 Conta: 63843 - 9 Empresa optante pelo Simples Nacional conforme lei complementar 123/2006

CRC - TO
 ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.
 PALMAS-TO, EM 21/12/2020

Contabilizado
Digitado

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
6.200,00	0,00	0,00	6.200,00	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	310,00	0,00	5.890,00	6.200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
 O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
 Optante do Simples Nacional.
 Trib. aprox. R\$ 833,90 Federal e R\$ 310,00 Municipal. Fonte: IBPT [5DCOAE]

Visualizado em: 21/12/2020 16:50:58
 Para validação desta NFS-e acesse: <https://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO

Fls: 36
Rubrica: *[assinatura]*
Data : 05/01/2021
Hora : 16:50

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
10220	22/12/2020	273	2020/000099	188

Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	5010

Favorecido	
Nome : CRP COM. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	CNPJ / CPF : 20.998.285/0001-09
Endereço : 103 NORTE RUA NO-7, S/N	Bairro : PL DIRETOR NORTE
CEP : 77001-032	Cidade : PALMAS
	UF : TO

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO NF 2105 COM AQUISIÇÃO DE UMA LICENÇA MICROSOFT SQL SERVE 2019 PARA RESTRUTURAÇÃO DA REDE INTERNA DO CRCTO.	23/12/2020	6.200,00

**Contabilizado
Digitado**

Descontos		
ISS (5%)	310,00	
Valor Bruto : 6.200,00	Valor Descontos : 310,00	Valor Líquido : 5.890,00

Liquidação
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO
<p>22,12,2020 <i>[assinatura]</i> Data Mikaelly Oliveira Ferreira Coordenadora Administrativa</p>

Autorização
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (6.200,00 seis mil duzentos reais) AO OU CURADOR.
<p>22,12,2020 <i>[assinatura]</i> 22,12,20 <i>[assinatura]</i> Data Mikaelly Oliveira Ferreira Data Coordenadora Administrativa João Gonçalves Santos Vice-Presidente do CRCTO</p>

Recursos		
Banco : BB/ ANUIDADE	Agência : 3615-3	Conta : 10.540-6
Tipo Pagto. : TRANSFERENCIA BANCARIA	Complemento :	Num. Cheque :
Valor Pago : 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais)		

Dados do Fornecedor		
Banco :	Agência :	Conta :

Contabilidade	Coordenadoria de Controle Interno
	Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento.
	Data : ___/___/___
	_____ Coord. Controle Interno

23/12/2020 - BANCO DO BRASIL 150015
361503615 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

31
Fis:
Rubrica:
CONTABILIZADO DO BANCO DO BRASIL

CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 10.540-6

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 23/12/2020
NR. DOCUMENTO 551.505.000.063.843
VALOR TOTAL 5.890,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRP COMERCIO DE EQUIPAMEN
AGENCIA: 1505-9 CONTA: 63.843-9
NR. DOCUMENTO 553.615.000.010.540

=====
NR. AUTENTICACAO 8.A99.A72.240.7E9.B05

Transação efetuada com sucesso por: JE113421 MIKAELLY O FERREIRA.

Contabilizado
Digitado